

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 061/2024  
PROCESSO: 2024048111  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº  
002/2025 DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024  
DE 27/02/2024 CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR  
EDCEL ELIAS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, Sr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o preâmbulo do Contrato de prestação de serviços do Contrato nº 061/2024, cujo objeto é o **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde (pessoa física e/ou jurídica) para prestação complementar de serviços públicos de saúde à população, utilizando-se de estrutura e recursos próprios, visando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO**, conforme Processo nº 2023046420, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/23, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do preâmbulo do contrato registrado e publicado através do nº

**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

061/2024 de 27 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do CNPJ da **CONTRATADA**, **onde se lê:** “- EDCEL ELIAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 37.545.232/0002-16, com endereço na Avenida João XXIII, nº 56, Casa 02A, Bairro Mãe de Deus, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) EDCEL ELIAS, portador(a) do CI/RG nº 50301762 SSP/SP e do CPF nº 398.249.341-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás”, **leia-se:** “- EDCEL ELIAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 37.545.232/0001-35, com endereço na Avenida João XXIII, nº 56, Casa 02A, Bairro Mãe de Deus, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) EDCEL ELIAS, portador(a) do CI/RG nº 50301762 SSP/SP e do CPF nº 398.249.341-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 061/2024 de 27 de fevereiro de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão (GO), 24 de abril de 2025.

**LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**